



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 14 de outubro de 2020.

De: Secretaria Geral

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 516/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 31/2020

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Mensagem nº045/2020- Projeto de Lei - Autoriza o chefe do poder executivo municipal a proceder á alienação de bens imóveis públicos de propriedade da prefeitura municipal e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Distribuição

Ação realizada: Dado Ciência e Distribuído

Descrição: Após ciência, encaminhado à Presidência para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Incluir no Expediente do Dia

Juliana Leonardo Carvalho Tavares
Secretária Geral

